



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2022

Ementa: Aprova as Contas do Exercício financeiro de 2017, com ressalvas e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE CALÇADO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Senhor Francisco Expedito da Paz Nogueira, relativas ao exercício financeiro de 2017, PROCESSO TCE-PE Nº 18100633-9, mantendo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o qual opina pela aprovação das Contas do exercício financeiro acima citado.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.




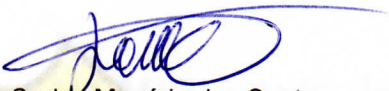
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Calçado, 09 de março de 2022.


Marcone Ferreira da Silva
Presidente


José Vieira da Silva
1º Secretário


José Carlos Macário dos Santos
2º Secretário

